



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
CACs/FUNDEB .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Outros atos .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 35.988, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI fora nomeado em 05/02/2009, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 15.614/2009, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2006, realizado no dia 25/03/2007, conforme Decreto nº. 4.129 de 16/05/2007, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", pelo período de 18/09/2009 a 01/03/2017;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder pelas funções do cargo de "COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO", pelo período de 04/04/2017 a 04/02/2021;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### R E S O L V E

DECLARAR, em 22/05/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, ocupante do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.989, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA fora nomeada em 22/04/2020, com início do exercício em 20/05/2020, através da Portaria nº 32.547/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 20/05/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de "OPERÁRIO FEMININO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.990, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.985/2023, item nº 02, que concede férias ao servidor NÉRCIO FERREIRA LOPES, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 30 dias - 14/06/2023 a 13/07/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 14/07/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 3 de 10

Pedido alterado através do memorando nº 2.714/2023.  
Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 35.991, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado.

#### RESOLVE

INTERROMPER, a contar de 04/05/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 35.835/2023, item nº 09, do servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 28 (vinte e oito) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 35.992, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23/05/2023 a 21/06/2023, a ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, lotada no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/05/2023 a 21/06/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 072/2023 e requerimento protocolado sob o nº 772/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 35.993, DE 22 DE MAIO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 17/05/2023, a BRUNA DINIZ BORDAN, lotada no cargo de "FARMACEUTICO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido em 16 de maio de 2023, pelo Dr. Nereu Oguido - CRM-SP 51.261.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 35.994, DE 22 DE MAIO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, lotado no cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 776/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 4 de 10

### **P O R T A R I A Nº 35.995, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pelas funções do cargo de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 775/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.996, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (15d)	14/06/2023	28/06/2023	20/05/2022 a 19/05/2023
GABRIEL GOULART DOLOVET (15d)	17/06/2023	01/07/2023	16/03/2022 a 15/03/2023
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (15d)	14/06/2023	28/06/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (10d)	14/06/2023	23/06/2023	07/04/2020 a 06/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.997, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 24/04/2023, ELTON RODRIGUES CAMILO, a pedido, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.896/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.998, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 24/04/2023, MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA, para lotar o cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 02/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.999, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 01/2023, para aplicar pena de advertência ao servidor JOÃO ALVES PORTELA;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 128, I, da Lei Complementar nº 38/2003, por infração ao artigo 117, III, IX, art. 118, V, art. 130, da Lei Complementar nº 038/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

#### **R E S O L V E**

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 38/2003, o servidor JOÃO ALVES PORTELA, portador da cédula de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 5 de 10

identidade RG nº 23.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 117, III, IX, art. 118, V, art. 130, todos da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 36.000, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que CRISTINA DOS SANTOS ROCHA fora nomeada em 23/04/2020, com início do exercício em 24/04/2020, através da Portaria nº 32.546/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a contar de 24/04/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF GREVILHA" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 36.001, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCIAL VINICIO DIAS MORA;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCIAL VINICIO DIAS MORA, RG 21.XXX.XXX SSP/SP, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, em 23/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "A", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 36.002, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI DE OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora MARLI DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 6 de 10

LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, em 24/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "C", de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

para o evento Festa das Barracas 2023, no dia 12 de junho de 2023, em comemoração aos 84 anos do Município de Martinópolis S.P. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 24/05/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 07/06/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 07/06/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 24/05/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

Torna-se público o processo supra para aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado e Trator Agrícola Novo, zero hora, com tração 4x4, potência mínima de 80 cv, cabine fechada com ar condicionado, conforme convênio/mdr nº 32348/2021 - plataforma + brasil nº 921793/2021. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 25/05/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 14/06/2023 às 13 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 13h30 horas do dia 14/06/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 24/05/2023 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

Torna-se público o processo supra para a locação de equipamentos (gradil, mesa, fechamento em tapume, área vip, tenda, palco, som, gerador, carregadores, banheiro químico e iluminação), contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada - trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis - trajando uniforme/farda da empresa e locação de vans,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 7 de 10

### Conselhos Municipais

#### CACS/FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB  
Avenida Ângelo Corghi 1258- Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB) DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de MAIO do ano de 2023 às 13h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CACS FUNDEB Vania Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião, e na sequência os membros presentes iniciaram a análise da FOPA referente ao mês de março/2023 e o demonstrativo das despesas do referido mês. Após controle e análise da prestação de contas, foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vania Soares de Souza declara encerrada a reunião, para constar eu Rosemeire Regina Castilho, secretária do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Vania Soares de Souza

VICE-PRESIDENTE - Dayane Camilo Mative

SECRETARIA - Rosemeire Regina Castilho

Ester de Fátima Biazini Moraes

Grazieli Ramos Carreira

Ingrid Janaina Alves Calado

Katia Ferreira M. Venâncio

Renata Leite Santos

Vanderlice Araujo dos Santos





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 9 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após controle e análise da Prestação de Contas 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 dos recursos provenientes do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL** por estar em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional, Estado-Município.

Martinópolis, 24 de maio de 2023.

**VÂNIA SOARES DE SOUZA**  
Presidente do CACS/FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1150

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA nº 011/2023, de 24 de maio de 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 001/2019, cuja homologação ocorreu em 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a criação de vaga pela Lei Complementar nº 394, de 13/04/2023;

CONSIDERANDO, a classificação de SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, 6ª colocada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 425.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, padrão 1-A, da "Tabela II", do Anexo II, constante da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 05/05/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

**MARIANA SCHOTT MELLO**  
Diretora Geral

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### TERMO DE POSSE

CARGO A SER PREENCHIDO: Auxiliar Administrativo	PROVIMENTO DO CARGO: Efetivo	DATA: 24/05/2023
--	---------------------------------	---------------------

Perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, compareceu o(a) Sr. (a), a seguir qualificada:

NOME Sabrina Kelly de Carvalho Brito	NATURALIDADE Martinópolis/SP	ESTADO CIVIL Casada	R.G. 35.XXX.XXX-X SSP-SP
C.P.F. 425.XXX.XXX-XX	ENDEREÇO Rua XXXXXXXXXXXX.	CIDADE Martinópolis/SP	CEP 19.500-000
CLASSIFICADO EM 6º LUGAR, NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA O CARGO DE: Auxiliar Administrativo.		JUNTO A: Câmara do Município de Martinópolis/SP	
TERMOS DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 011/2023		DATADO EM: 24/05/2023	

Comprometendo-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo e função, ficando, neste ato, dada a posse ao respectivo cargo.

O(a) empossado(a), declara ainda, para os devidos fins de direito, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do Poder Público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988, e da Lei Municipal que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Ainda, em caso de cargo de provimento em comissão, e para efeitos de cumprimento da legislação em vigor, o(a) empossado(a) entrega, neste ato, uma declaração de bens, e, se compromete a entregar outra, por ocasião de qualquer eventual desligamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Câmara do Município de Martinópolis, em 24 de maio de 2023.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
PRESIDENTE  
**SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO**  
EMPOSSADO(a)